

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Usuário assinator:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Data da criação:	02/06/2026 11:27:38	Data da assinatura:	02/06/2026 11:29:13



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO HUGO

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO HUGO

PROJETO DE LEI
02/06/2026

Institui o Dia Estadual do Médico Anestesiologista no âmbito do Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Médico Anestesiologista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput*, instituída por esta Lei, tem o objetivo de reconhecer o marco histórico da realização da primeira anestesia cirúrgica no Estado do Ceará e homenagear os médicos anestesiológicos por sua relevante contribuição para os serviços de saúde prestados à população cearense.

Art. 2º Por ocasião da celebração do Dia Estadual do Médico Anestesiologista, o Poder Público poderá promover, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas à valorização da Anestesiologia e ao reconhecimento da relevância dos médicos anestesiológicos para a assistência à saúde, tais como:

I – realização de palestras e campanhas educativas acerca da importância do médico anestesiológico nos procedimentos cirúrgicos para a saúde pública;

II – promoção de ações conscientizadoras sobre segurança do paciente e humanização dos procedimentos cirúrgicos;

III – incentivo à produção científica e acadêmica relacionada à anestesiologia;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 02 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o “Dia Estadual do Médico Anestesiologista”, no âmbito do Estado do Ceará, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho. A data simboliza um importante marco para a saúde pública e para a sociedade cearense como um todo, haja vista que, no dia 13 de julho de 1847, foi documentada a primeira anestesia cirúrgica no Ceará. O evento demonstra o pioneirismo e o protagonismo da medicina cearense, atestando sua adesão precoce aos avanços científicos da época no tocante à redução do sofrimento de pacientes em procedimentos cirúrgicos. Vê-se, dessa forma, que não é uma postura recente a preocupação com a promoção de práticas de saúde mais humanizadas no Estado do Ceará.

Vale salientar que há o Dia do Anestesiologista, em âmbito nacional, celebrado no dia 16 de outubro, em referência à primeira intervenção cirúrgica em todo o mundo na qual se documentou a utilização de anestesia geral, no ano de 1846. Na esteira da importância histórica dessa data, esta proposição busca complementar o calendário comemorativo estadual, a fim de valorizar um fato histórico da medicina cearense, bem como elevar uma contribuição de nosso Estado para o desenvolvimento da anestesiologia, tendo em vista, inclusive, que a realização do procedimento em solo cearense ocorreu menos de um ano após a primeira intervenção documentada no mundo.

Em suma, a criação do Dia Estadual do Médico Anestesiologista, no dia 13 de julho, possui caráter histórico e cultural e apresenta-se como medida de preservação e valorização da memória da medicina cearense, ao reconhecer a ciência produzida no nosso Estado.

Portanto, a presente proposição busca estabelecer medida justa de relevante interesse público e científico, ao homenagear os profissionais anestesiologistas e preservar um importante capítulo da história da medicina no âmbito do Estado do Ceará.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature is stylized and appears to read 'FERNANDO HUGO'.

DEPUTADO FERNANDO HUGO

DEPUTADO (A)